



**1º Termo Aditivo ao Contrato  
Administrativo Nº 215/2023  
Pregão Eletrônico SRP nº 012/2023**

**Cláusula I - Das Partes**

**O MUNICÍPIO DE BENEVIDES – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº. 05.058.466/0001-61, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 001, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. Luziane de Lima Solon Oliveira**, denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **A S POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ nº 41.760.460/0001-03, localizada na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 1800, Bairro Maguari, Benevides/PA, CEP nº 68795-000, neste ato representado pelo **SR. ALEX SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 662.023.612-04, RG nº 3505698 SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Ruth Passarinho, nº 1259, Centro, Bonito/PA, CEP nº 68645000, denominada **CONTRATADA** firmam o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**Cláusula II - Do Objeto do Contrato:**

2.1. Aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10) para o abastecimento dos veículos oficiais pertencentes à frota de veículos da Prefeitura e Secretarias do Município de Benevides/PA.

**Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo**

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

**a)** Prorrogação do prazo contratual por mais 12(doze) meses, a contar do dia subsequente ao término de sua vigência em 19/04/2024, prorrogando-se até o dia 19/04/2025.

**b)** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao quantitativo dos serviços, impactando financeiramente o valor de **R\$ 858.720,00** (oitocentos e cinquenta e oito mil e setecentos e vinte reais) ao valor contratado inicialmente de **R\$ 3.434.880,00** (três milhões e quatrocentos e trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais), totalizando **R\$ 4.293.600,00** (quatro milhões e duzentos e noventa e três mil e seiscentos reais), conforme quadro demonstrativo:

QUANTITATIVO PARA TERMO ADITIVO							
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade Contrato	Valor Unitário	Valor Total Contrato	Quantidade Termo Aditivo	%	Valor Total Termo Aditivo
0001	GASOLINA COMUM	240.000	R\$ 5,16	R\$ 1.238.400,00	60.000	25,00%	R\$ 309.600,00
0002	DIESEL S-10	384.000	R\$ 5,72	R\$ 2.196.480,00	96.000	25,00%	R\$ 549.120,00
VALOR TOTAL CONTRATO				<b>R\$ 3.434.880,00</b>	VALOR TOTAL DO ADITIVO		<b>R\$ 858.720,00</b>



### Cláusula III – Base legal

Conforme cláusula sexta do contrato e art. 57 § 1º e §2º, art. 65, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

### Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

#### EXERCÍCIO 2024

<b>Órgão:</b>	<b>04 Fundo Mun de Desenvolvimento Econômico</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>0404 – Fundo Mun de Desenvolvimento Econômico</b>
<b>Funcional Programática:</b>	04 121 0003 2.007 – Manutenção da Secretaria Especial de Planejamento e Coordenação Geral.
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.30.00-Material de consumo
<b>Subelemento de Despesa</b>	3.3.90.30.01-combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte do Recurso</b>	15000000 - Recurso não vinculados de Impostos

<b>Órgão:</b>	<b>02 Gabinete da Prefeita</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>0202 – Gabinete da Prefeita</b>
<b>Funcional Programática</b>	04 122 0003 2.003 – Manutenção do gabinete da prefeita
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.30.00-Material de consumo
<b>Subelemento de Despesa</b>	3.3.90.30.01-combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte do Recurso</b>	15000000 - Recurso não vinculados de Impostos

<b>Órgão:</b>	<b>05 Sec. Municipal de Administração</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>0505 – Sec. Municipal de Administração</b>
<b>Funcional Programática:</b>	04 122 0003 2.008 – Manutenção da sec. Municipal de administração
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.30.00-Material de consumo
<b>Subelemento de Despesa</b>	3.3.90.30.01-combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte do Recurso</b>	15000000 - Recurso não vinculados de Impostos

<b>Órgão:</b>	<b>06 Sec. Municipal de Finanças</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>0606 – Sec. Municipal de Finanças</b>
<b>Funcional Programática:</b>	04 123 0003 2.053 – Manutenção da Sec. Municipal de Finanças.
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.30.00-Material de consumo
<b>Subelemento de Despesa</b>	3.3.90.30.01-combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte do Recurso</b>	15000000 - Recurso não vinculados de Impostos



<b>Órgão:</b>	<b>07 Sec. Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>0707 – Sec. Municipal de Obras, Viação e Infra - SEMOVI</b>
<b>Funcional Programática:</b>	15 122 0003 2.016 – Manutenção da Sec. Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.30.00-Material de consumo
<b>Subelemento de Despesa</b>	3.3.90.30.01-combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte do Recurso</b>	15000000-Recurso não vinculados de Impostos
<b>Fonte do Recurso</b>	17500000-CIDE
	17530000 Rec. de Taxas e contribuições preços públicos

<b>Órgão:</b>	<b>09 Sec. Municipal de Cultura</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>0910 – Sec. Municipal de Cultura</b>
<b>Funcional Programática:</b>	13 392 0003 2.054 – Manutenção da Sec. Municipal de Cultura
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.30.00-Material de consumo
<b>Subelemento de Despesa</b>	3.3.90.30.01-combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte do Recurso</b>	15000000 - Recurso não vinculados de Impostos

<b>Órgão:</b>	<b>14 Sec. Mun. Def. soc. Trans. E trâns - SEDESTRAN</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>14.14 – Sec. Mun. Def. soc. Trans. E trâns - SEDESTRAN</b>
<b>Funcional Programática:</b>	06 125 0003 2.110 – Manutenção da SEDESTRAN
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.30.00-Material de consumo
<b>Subelemento de Despesa</b>	3.3.90.30.01-combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte do Recurso</b>	15000000 - Recurso não vinculados de Impostos

<b>Órgão:</b>	<b>18 Sec. Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>18.18 – Sec. Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI</b>
<b>Funcional Programática:</b>	20 605 0003 2.114 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.30.00-Material de consumo
<b>Subelemento de Despesa</b>	3.3.90.30.01-combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte do Recurso</b>	15000000 - Recurso não vinculados de Impostos

#### **Cláusula V - Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



## **Cláusula VI – Da Publicação e do Registro**

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 22 de março de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**CNPJ n.º 05.058.466/0001-61**  
**LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal de Benevides**

**ALEX SOUZA DA SILVA**  
**A S POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA**  
**CNPJ nº 41.760.460/0001-03**  
**CONTRATADO**